



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 3392/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta a vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência, gestantes e puérperas, na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.314, de 29 de Janeiro de 2021 que Aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações;

Considerando o Decreto Municipal Nº 3313/2021 de 09 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 e dá outras providências”;

Considerando a Nota Técnica Nº 467/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS – que trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, em consonância com o Plano Nacional de Imunizações, com a Nota Técnica Nº 467/2021 do Ministério da Saúde, e ainda com base no Decreto Municipal Nº 3313/2021, que a vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades será realizado de modo escalonado e em 2 fases, sempre condicionado ao quantitativo de doses disponibilizadas ao Município.

Artigo 2º - Os grupos de comorbidades, previstos na **FASE I**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

são os seguintes:

- I – pessoas com Síndrome de Down, entre 18 e 59 anos,
- II – pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise), entre 18 e 59 anos,
- III – gestantes e puérperas com comorbidades, entre 18 e 59 anos,
- IV – pessoas com comorbidades, em idade entre 59 a 55 anos,
- V – pessoas com deficiência permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 59 a 55 anos,

Artigo 3º - Na FASE II, obedecida a proporcionalidade das doses disponibilizadas, haverá o escalonamento por faixas de idade, nos seguintes termos:

I – faixa de idade – 54 a 50 anos –

- a) pessoas com comorbidades,
- b) pessoas com Deficiência Permanente Cadastradas no BPC,
- c) gestantes e puérperas, independentemente de condições pré-existent;

II – faixa de idade – 49 a 45 anos –

- a) pessoas com comorbidades,
- b) pessoas com Deficiência Permanente Cadastradas no BPC,
- c) gestantes e puérperas, independentemente de condições pré-existent;

III – faixa de idade – 44 a 40 anos –

- a) pessoas com comorbidades,
- b) pessoas com Deficiência Permanente Cadastradas no BPC,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

- c) gestantes e puérperas, independentemente de condições pré-existent;

IV – faixa de idade – 39 a 30 anos –

- a) pessoas com comorbidades,
- b) pessoas com Deficiência Permanente Cadastradas no BPC,
- c) gestantes e puérperas, independentemente de condições pré-existent;

II – faixa de idade – 29 a 18 anos –

- a) pessoas com comorbidades,
- b) pessoas com Deficiência Permanente Cadastradas no BPC,
- c) gestantes e puérperas, independentemente de condições pré-existent;

Artigo 4º- Para efeitos de identificação de comorbidades, o Município observará os quadros e indicações próprias do Ministério da Saúde, conforme ANEXO I do presente decreto.

Artigo 5º- Os grupos deverão aguardar as publicações e avisos da Secretaria Municipal de Saúde para comparecimento na respectiva Unidade de Saúde.

Artigo 6º- Os referidos grupos, ao comparecerem à Unidade de Saúde, quando convocados para a vacinação, deverão portar: documento oficial com foto, cartão de vacinas, receita ou laudo médico – atestando a comorbidade ou doença, dispensado este último, quando o paciente já for acompanhado pela Unidade de Saúde.

Artigo 7º – As normas estabelecidas neste Decreto entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Documento afixado em local de amplo acesso público a partir de 10/05/2021 conforme Art. 65, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Vera Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Comorbidades	Descrição
Diabetes melitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidade
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)

Miocardopatias Pericardiopatias	e	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas		Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas		Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto		Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico
Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados		Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular		Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica		Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular <60 ml/min/1,73 m ²) e síndrome nefrótica
Imunossuprimidos		Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas; e outras doenças que causam imunossupressão (como síndrome de Cushing, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Chron, imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Hemoglobinopatias graves

Doença falciforme e talassemia maior; e outras doenças raras

Obesidade mórbida

Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40

Síndrome de down

Trissomia do cromossomo 21

Cirrose hepática

Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C